



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.929

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 144
Data: 11 / 12 / 19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

**Considerando** a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434**, solicitou exoneração do cargo comissionado de Gerente junto aquela Diretoria em 02/12/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a senhora **MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.231.910-7, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE** da **Diretoria de Gestão e Planejamento do SUS da Secretaria Municipal de Saúde**, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de dezembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito